



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 27/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:22.04.2025
15:26:13 -03

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO/DISPONIBILIZAÇÃO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO E CONSULTA DURANTE O PERÍODO CONTRATADO**, conforme especificações detalhadas no presente Termo.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

2. Tabela de descritivo e quantidade:

2.1 - Entrega de imagem aérea atualizada dentro do período contratual, com GSD 10cm/pixel, ortorretificada e georreferenciada;

a. Entrega de imagem 360 graus terrestre e aérea (visão da rua) das vias do perímetro urbano;



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- b. Entrega de imagem 360 graus aérea com abrangência do perímetro urbano;
- c. Acesso via web a nuvem de pontos em 3D;
- d. Vetorização de todas as áreas edificadas através da imagem;

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:22.04.2025
15:26:13 -03



2.2 - Licença de uso e manutenção mensal corretiva e adaptativa;

| Item | Serviço | Qtde | Valor Unitário | Valor total |
|--------------------|---|------|----------------|-------------|
| 1 | Fornecimento de imagem de resolução de até 07 cm por pixel atualizada, corrigida e ortoretificada, geração de nuvem de pontos 3D e imagem 360 graus terrestre e aérea das vias urbanas (visão da rua) do perímetro urbano do Município; (área de 8 km ²). | 02 | | |
| 2 | Licença de uso de software e manutenção Mensal Corretiva e Adaptativa do Sistema, com hospedagem na nuvem. | 36 | | |
| VALOR TOTAL | | | | |

- **Prazo do Contrato 36 meses**
- **Pagamento: parcelas mensais de igual valor**

* A quantidade de unidades é uma estimativa, que, caso seja ultrapassada, será paga o valor unitário por unidade estipulado, multiplicado pelo número de unidades adicionais

* A licença de uso do software inicia o pagamento 30 dias após entrega da atualização dos imóveis.

2.3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Modelagem e implantação de Sistema de Informações Geográficas na WEB.

Deverá implantado um SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB, para gestão do cadastro imobiliário, sendo este integrado ao banco de dados tributário em uso no Município.

Este sistema será utilizado para realizar todo o processo de recadastramento imobiliário, sendo depositado nesta ferramenta a imagem aérea assim como a 360 graus das vias urbanas, como também camada com a vetorização das edificações identificadas pela imagem aérea. E ainda camada identificando as unidades com área divergente entre imagem aérea e banco de dados tributário.

Serão recadastradas as unidades que tiverem a área divergente entre a imagem aérea e a área do banco de dados tributário, e ainda não serão levantados os lotes vagos, os lotes públicos de uso do Município, do Estado ou da União e por fim as demais unidades que o Município julgar desnecessário como isentos, imunes etc.

O SIGWEB deverá permitir identificar e acompanhar em tempo real o serviço realizado, sendo possível identificar as unidades que já foram associadas, as que já foram recadastradas, as que já tiveram a área atualizada, etc.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842008103
Data: 2023.08.15 15:26:13 -03

Este sistema será parametrizado para emitir as consultas de viabilidade técnica para construção civil, para parcelamento do solo e ainda para abertura de estabelecimento comercial.

Estará disponível outros módulos como o de iluminação pública, patrimônio público, arborização pública, numeração predial, cemitérios, aprovação de projetos georreferenciados e abertura de chamados georreferenciados para utilização do Município conforme necessidade. A Implantação do SIGWEB, que abrange a atualização da cartografia, com unificações, subdivisões e loteamentos novos. A associação das geometrias com o os registros do banco de dados tributário e a hospedagem da solução em datacenter próprio.



Entrega de uma imagem aérea georreferenciada e ortorretificada

A empresa contratada deverá fornecer uma imagem georreferenciada e ortorretificada, deverá ser coletado pontos em campo através de GPS de alta precisão, referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Deverá ser possível identificar as edificações, muros e divisas de cada imóvel sobre a imagem. Portanto, ela deverá ter resolução espacial alta, pixel correspondendo a no máximo 07 cm.

A imagem deverá ser coletada durante a fase inicial do projeto, conforme cronograma, carregada no sistema WEB para visualização das edificações para auxiliar no recadastramento executado em campo e acompanhamento dos serviços pelo fiscal do contrato.

Define-se que o produto final deve ser aplicável à escala proposta, e que os dados finais serão entregues no formato GeoTIFF, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Deverá ser gerada uma NUVEM DE PONTOS para acesso via SIG do modelo de dados em 03 dimensões "3D";

Entrega de uma imagem 360 graus

A empresa deverá coletar as imagens em campo através de uma câmera 360º de todas as vias contidas dentro do perímetro urbano do município.

Após serem coletadas as imagens deverão ser renderizadas em 5k (qualidade) e em extensão .JPEG.

E ainda, deverá ser feito o upload das imagens renderizadas, 5k de qualidade para o SIGWEB.

Deverá ser configurado uma view no GeoServer dessas imagens para que após isso, seja possível criar uma nova configuração Web Map Service WMS dessas imagens e hierarquizadas por categoria para ser representadas dentro do sistema, obtendo como resolução final da imagem em 5120 x 2560.

O Sigweb deverá apresentar camada específica das imagens 360 graus.

Entrega de imagem 360 graus aérea

A empresa deverá coletar imagem aérea 360 graus em um raio de 500 m² a uma altura de 80 metros e disponibilizar em camada específica para visualização dos usuários com acesso permitido.

Deverá ser criada uma rede de pontos cobrindo todo o perímetro urbano.

Fornecimento e Disponibilização de Nuvem de Pontos;

Deverá ser fornecida a nuvem de pontos decorrente do recobrimento aerofotogramétrico, em formato *.LAS, com precisão que atenda o Padrão de Exatidão Cartográfica (PEC) Classe A, na escala 1:1000, com filtragem de ruídos e classificada, contendo coordenadas tridimensionais e o valor de intensidade dos pontos.



As nuvens de pontos deverão ser disponibilizadas em ambiente web integrado ao sistema de informações geográficas, permitindo a navegação e interação (zoom, rotação, movimentações), disponibilizando ferramentas de medições (distâncias, área, volumes e cortes em seções da nuvem), personalização (ajustar cores, intensidade e filtro de classificação de pontos) e Marcadores e Anotações.

A manipulação em ambiente web deverá permitir a alternância de densificação da quantidade de pontos da nuvem de pontos, ângulo de visualização, seleção de qualidade da nuvem de pontos e determinação do tamanho mínimo dos pontos.

Serviço de vetorização das áreas edificadas

Após a implantação do SIGWEB, e da entrega da imagem ortorretificada atualizada da área urbana do Município, será realizada a vetorização das áreas edificadas através da imagem. Esta área será comparada com a área existente no cadastro técnico municipal e o resultado será uma camada com que ficará explícito os lotes que possuírem divergências de área e que deverão ser visitados pela equipe de campo para levantamento do Boletim de Informações Cadastrais do Município.

Licença de uso de software e manutenção Mensal Corretiva e Adaptativa do Sistema

A manutenção contempla a identificação de pontos falhos e eliminação de defeitos de códigos de funcionalidades do sistema implantado, bem como a identificação, proposição e realização de ações de manutenção preventiva, visando prevenir a incidência de erros e problemas futuros. Contempla a adequação das funcionalidades dos sistemas as novas regras de negócio, a nova legislação, a novas tecnologias ou melhoria da qualidade do sistema.

Licenciamento na modalidade de SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaSS - Software as a Service) do SIGWEB e do Observatório do Mercado Imobiliário;

5. Prazos:

5.1 – O contrato será celebrado tão logo o processo seja homologado, e terá prazo de locação total de até 36 meses.

5.2 – O prazo de locação do sistema poderá ser prorrogado, nos termos da Lei.

6. Prazo de execução dos serviços:

6.1 – O Prazo para atualização dos dados é de 60 dias a contar da assinatura do contrato;

6.2 – O Prazo de locação do sistema inicia tão logo seja concluída a atualização de dados, inclusive é quando inicia o prazo e pagamento da locação do sistema de software;

7. Pagamento:

7.1 – O pagamento da atualização de dados será efetuado tão logo a etapa seja concluída;

7.2 – O pagamento da locação do software será mensal, em parcelas de igual valor.

8. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

9. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45-3234-8500.

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 22.04.2025
15:26:13 -03

Catanduvas, 22 de abril de 2025.



OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO